



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 8506 de 21 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiro Valter Rincolato, Coordenador de Câmara Sidnei Pereira dos Santos e Assessor Técnico Geovaldo Oliveira Sena, para realizar Visita Técnica ao Grupo Educacional Forma Mais e ou Cruzeiro do Sul, no município de São Felipe do Oeste, no período de 16 a 18 de setembro de 2025, objetivando verificar as reais condições da oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da modalidade Educação a Distância - EaD, naquele município, sem a devida Autorização de Funcionamento deste Conselho Estadual de Educação, em decorrência da denúncia proferida pela 1ª Promotoria de Justiça de Pimenta Bueno, objeto do Processo Digital nº 0029.039968/2025-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 22/08/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063531490** e o código CRC **00549F5B**.